



MOÇÃO CONGRATULATÓRIA 64/2026

Exmo. Sr.

Vereador Israel Mendonça

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Nesta

Sr. Presidente,

A Vereadora que subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória, a ser entregue no Plenário da Câmara Municipal no dia 28 de Maio de 2026, em reconhecimento á **“Nayara Pereira dos Santos”**.

Justificativa

Concedemos esta merecida Moção Congratulatória em reconhecimento ao trabalho excepcional exercido por Nayara Pereira dos Santos.

Nayara Pereira dos Santos é uma profissional exemplar que, com ética, competência e profunda dedicação, tem desempenhado um papel fundamental no desenvolvimento socioeconômico de nossa região.

Nascida da vocação para o trabalho e graduada em Ciências Contábeis pela tradicional FAGED, Nayara compreendeu, desde cedo, que a contabilidade vai muito além dos números: trata-se de uma ferramenta essencial para realizar sonhos, estruturar negócios e garantir a justiça fiscal. Sua busca incessante pelo conhecimento a levou a especializar-se em Contabilidade com Ênfase em Tributos pela Faculdade Anhanguera, solidificando uma carreira marcada pela excelência.

Com uma trajetória sólida e admirável construída desde 2000, Nayara não é apenas uma contadora, ela é uma guardiã da saúde financeira de empresas, advogados e profissionais liberal. Ela transforma



a burocracia em oportunidade e a complexidade tributária em caminhos claros para o crescimento de seus clientes.

Seu posicionamento personalizado reflete o respeito e a empatia que dedica a cada profissional que busca o seu suporte. Olhando para o ser humano por trás do CNPJ ou do CPF, Nayara tornou-se sinônimo de confiança, integridade e vanguarda na contabilidade consultiva.

Reconhecer sua história de mais de duas décadas de dedicação é valorizar a força do trabalho sério que impulsiona nossa cidade e inspira as futuras gerações de profissionais. Por tais motivos, expressamos nosso profundo respeito e admiração, solicitando o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa homenagem a esta grande mulher e profissional.

Divinópolis, 25 de Maio de 2026

Ana Paula – Quintino

Vereadora - Avante

Assinantes



ANA PAULA DE OLIVEIRA FREITAS

Assinou em 25/05/2026 às 17:05:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.873.667-****.

Eu, ANA PAULA DE OLIVEIRA FREITAS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

V24-ZX3-83P-05O